FORMULÁRIO PEDIDO DE CRÉDITO TESOURARIA LIQUIDEZ 19 - PARTICULARES



IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA					
Nome:					
NIF					
Nome:					
NIF					
INFORMAÇÕES DO CRÉDITO					
Financiamento: Garantia Pessoal do Estado Sem Garantia Pessoal do Estado					
Montante:					
Finalidade:					
Período de carência: Meses					
Prazo de Amortização: Meses					
GARANTIAS ADICIONAIS - IDENTIFICAÇÃO FIADOR/AVALISTA *Preecher se aplicável					
Nome/Denominação Social:					
NIF					
Nome/Denominação Social: NIF					
DECLADAÇÃO DE COMPROMISSOS					
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS A Requerente declara perante o Banco para efeitos de acesso à Linha de Crédito no âmbito das Medidas de Mitigação dos efeitos					
COVID-19, que cumpre todos os seguintes requisitos de acesso:					
Reside em Cabo Verde.					
Que não apresenta, à data do pedido, incumprimentos na Central de Riscos de Crédito do Banco de Cabo Verde.					
Tem situação regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Previdência Social.					
Mais declara ainda ao Banco que se encontra numa das seguintes situações:					
Situação de isolamento profiláctico.					
Situação de doença.					
Assistência a filhos ou netos.					
Em redução do período normal de trabalho ou em suspensão do contrato de trabalho, em virtude da crise empresarial.					
Situação de desemprego, registado no Instituto do Emprego e Formação Proficional.					
Trabalha em estabelecimentos que tenham sido encerrados durante o período de estado de emergência.					
Trabalhadores independentes em redução de actividade.					
DECLARAÇÕES ADICIONAIS					
Mais declara conhecer os objectivos da Linha de Crédito pelo que assume desde já o compromisso de privilegiar os pagamentos por					
transferência directa através do Banco, nomeadamente de salários, bem como facturas de fornecidores de serviços, entre outros.					
Declara ainda ter perfeito conhecimento de que o incumprimento do compromisso assumido implica a não elegibilidade para a presente					
Linha de Crédito, sendo que, se for registada uma situação de incumprimento durante a vigência da operação contratada, tal implicará					
o agravamento das condições de acesso à linha, nos termos definidos contratualmente.					
Data: / / A beneficiária					